

INSTRUTIVO Nº 57
Publicado em: 11/07/2022
Atualizado em: 15/07/2022

INSTRUTIVO PARA PRIORIZAÇÃO DE DOSES DA VACINA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES

No dia 16/07/2022 (sábado)

AMAs/UBSs Integradas: Vacinação Crianças de 5 à 11anos de idade, Adolescentes e Adultos - Funcionamento das 7h às 19h.

No dia 17/07/2022 (domingo)

Tenda Avenida Paulista, n° 52: Vacinação Crianças de 5 à 11anos de idade, Adolescentes e Adultos. Funcionamento das 08h às 16h

Farmácia Avenida Paulista, nº 995: Vacinação Crianças de 5 a 11 anos de idade, Adolescentes e Adultos. Funcionamento das 08h às 16h

Parques: Vacinação Crianças de 5 à 11anos de idade, Adolescentes e Adultos Funcionamento das 8h às 17h.

Centro: Parque Buenos Aires; **Sul:** Parque Severo Gomes; **Leste:** Parque do Carmo.

Norte: Parque da Juventude. Sudeste: Parque Ceret

A partir do dia 18/07/2022

Megapostos: Vacinação Adolescentes e Adultos - Funcionamento das 8h às 17h.

Unidades Básicas de Saúde (UBSs): Vacinação Crianças de 5 à 11anos de idade, Adolescentes e Adultos - Funcionamento das 7h às 19h.

AMAs/UBSs Integradas: Vacinação Crianças de 5 à 11anos de idade, Adolescentes e Adultos - Funcionamento das 7h às 19h.

Veja a lista completa de endereços no site: http://prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa

Cronograma Grupos Elegíveis – 3° Dose Adicional para as pessoas que iniciaram o esquema vacinal com imunizantes da Pfizer, Coronavac ou AstraZeneca.

Grupo	Data e Local para 3º dose adicional	Documentos para 3ª dose Adicional
Pessoas com alto grau de imunossupressão com 40 anos ou mais, com pelo menos 4 meses (122 dias) da segunda DA	Já estão elegíveis Vacinas indicadas: Conforme disponibilidade nas unidades de saúde Local: UBS, AMA/UBS Integrada, Mega Posto e Parques (no período em que estiverem ativos)	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital -Comprovante de condição de risco (receitas/relatórios físicos ou digitais, fotografia em celular, e demais formas desde que com identificação do paciente, CRM com carimbo do médico e na validade de 02 anos de emissão (especificações na página de orientações gerais)











INSTRUTIVO Nº 57 Publicado em: 11/07/2022 Atualizado em: 15/07/2022

Cronograma Grupos Elegíveis – 2° Dose Adicional para as pessoas que iniciaram o esquema vacinal com imunizantes da Pfizer, Coronavac ou AstraZeneca.

Grupo	Data para 2ª dose adicional	Documentos para 2ª dose Adicional	
Pessoas com 35 anos ou mais que tomaram a primeira dose adicional há pelo menos 4 meses, vacinar com o imunizante disponível.	Data: a partir de 12/07/2022 Local: UBS, AMA/UBS Integrada, Mega Posto, e Parques (no período em que estiverem ativos)	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital	
Pessoas com 40 anos ou mais que tomaram a primeira dose adicional há pelo menos 4 meses, vacinar com o imunizante disponível.	Já estão elegíveis Local: UBS, AMA/UBS Integrada, Mega Posto, e Parques (no período em que estiverem ativos)	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital	
Profissionais da saúde com 18 anos ou mais que tomaram a primeira dose adicional há pelo menos 4 meses, vacinar com o imunizante disponível.	Já estão elegíveis Local: UBS, AMA/UBS Integrada, Mega Posto, e Parques (no período em que estiverem ativos)	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital -Crachá ou holerite ou declaração da empresa ou diploma ou carteira do conselho de classe ou comprovante de estágio na área da saúde.	
Pessoas com alto grau de imunossupressão com 18 anos ou mais que tomaram a primeira dose adicional há pelo menos 4 meses.	Já estão elegíveis Local: UBS, AMA/UBS Integrada, Mega Posto e Parques (no período em que estiverem ativos)	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital -Comprovante de condição de risco (receitas/relatórios físicos ou digitais, fotografia em celular, e demais formas desde que com identificação do paciente, CRM com carimbo do médico e na validade de 02 anos de emissão (especificações na página de orientações gerais)	
Adolescentes com imunossupressão com 12 a 17 anos de idade, inclusive gestantes e puérperas imunussuprimidas devem tomar duas doses adicionais exclusivamente do imunizante da Pfizer.	Já estão elegíveis Segunda dose adicional: pelo menos 8 semanas (56 dias) após a última dose do esquema vacinal (segunda dose da Pfizer) Local: UBS, AMA/UBS Integrada, Mega Posto e Parques (no período em que estiverem ativos)	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital -Comprovante de condição de risco (receitas/relatórios físicos ou digitais, fotografia em celular, e demais formas desde que com identificação do paciente, CRM com carimbo do médico e na validade de 02 anos de emissão (especificações na página de orientações gerais)	











INSTRUTIVO Nº 57
Publicado em: 11/07/2022
Atualizado em: 15/07/2022

Cronograma Grupos Elegíveis – 1ºDose Adicional para as pessoas que iniciaram o esquema vacinal com imunizantes da Pfizer, Coronavac ou AstraZeneca.

Grupo	Data para 1º Dose Adicional	Documentos para 1º Dose Adicional		
Adolescentes de 12 a 17 anos de idade. Gestantes e puérperas de 12 a 17 anos de idade. Após 4 meses (122 dias) da última dose do esquema vacinal (segunda dose)	Já estão elegíveis Vacinas indicadas: Pfizer ou Coronavac – Conforme disponibilidade nas unidades de saúde Local: UBS, AMA/UBS Integrada, Mega Posto e Parques (no período em que estiverem ativos)	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital - Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital - Comprovante de condição de risco (receitas/relatórios físicos ou digitais, fotografia em celular, e demais formas desde que com identificação do paciente, CRM com carimbo do médico e na validade de 02 anos de emissão (especificações na página de orientações gerais)		
Adolescentes com imunossupressão com 12 a 17 anos de idade, inclusive gestantes e puérperas imunussuprimidas devem tomar duas doses adicionais exclusivamente do imunizante da Pfizer.	Já estão elegíveis Primeira dose adicional: pelo menos 8 semanas (56 dias) após a última dose do esquema vacinal (segunda dose da Pfizer) Local: UBS, AMA/UBS Integrada, Mega Posto e Parques (no período em que estiverem ativos)			
Pessoas com alto grau de imunossupressão com 18 anos ou mais devem tomar duas doses adicionais.	Já estão elegíveis Primeira dose adicional: pelo menos 28 dias após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única) Local: UBS, AMA/UBS Integrada, Mega Posto e Parques (no período em que estiverem ativos)	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital -Comprovante de condição de risco (receitas/relatórios físicos ou digitais, fotografia em celular, e demais formas desde que com identificação do paciente, CRM com carimbo do médico e na validade de 02 anos de emissão (especificações na página de orientações gerais)		
Todas as pessoas com 18 anos ou mais que tomaram a última dose do esquema vacinal (segunda dose) há pelo menos 4 meses.	Já estão elegíveis Local: UBS, AMA/UBS Integrada, Mega Posto e Parques (no período em que estiverem ativos)	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital		











INSTRUTIVO Nº 57
Publicado em: 11/07/2022
Atualizado em: 15/07/2022

Esquema de vacinação de pessoas que iniciaram a vacinação com imunizante Janssen

Público	1°Aplicação	2°Aplicação	3°Aplicação	4°Aplicação	5°Aplicação	Documentos/ Local
	(DU)	(1°DR)	(2°DR)	(3°DR)	(4°DR)	,
Pessoas com 18 a 34 anos	Início do esquema vacinal	Elegíveis 2 meses após DU	Elegíveis 4 meses após 1°DR	-	-	Documentos: -Documento de Identificação - Comprovante de vacinação
	Imunizante: Janssen	Imunizante: Imunizante disponível	Imunizante: Imunizante disponível			Local: UBS, AMA/UBS Integrada, Mega Posto e Parques (no período em que estiverem ativos)
Pessoas com 35 anos ou mais E	Início do esquema vacinal	Elegíveis 2 meses após DU	Elegíveis 4 meses após 1°DR	Elegíveis 4 meses após 2°DR		Documentos: -Documento de Identificação - Comprovante de vacinação
Trabalhadores da Saúde com mais de 18 anos	Imunizante: Janssen	Imunizante: Imunizante disponível	Imunizante: Imunizante disponível	Imunizante: Imunizante disponível	_	Local: UBS, AMA/UBS Integrada, Mega Posto e Parques (no período em que estiverem ativos)
				Pessoas de 35 a 39 anos elegíveis a partir de 12/07		que esciverem univos)
Pessoas com 18 a	Início do	Elegíveis 28	Elegíveis 4	Elegíveis 4		Documentos:
39 anos, com alto grau de	esquema vacinal	dias após DU	meses após 1°DR	meses após 2°DR –		-Documento de Identificação
imunossupressão						- Comprovante de vacinação -Comprovante de condição de risco (receitas/relatórios físicos ou digitais, fotografia em celular, e
	Imunizante: Janssen	Imunizante: Imunizante disponível	Imunizante: Imunizante disponível	Imunizante: Imunizante disponível	-	demais formas desde que com identificação do paciente, CRM com carimbo do médico e na
		disponiver	disponivet	A partir de		validade de 02 anos de emissão Local:
				27/06/2022		UBS, AMA/UBS Integrada, Mega Posto e Parques (no período em que estiverem ativos)
Pessoas com 40	Início do	Elegíveis 28	Elegíveis 4	Elegíveis 4	Elegíveis 4	Documentos:
anos ou mais, com alto grau de	esquema vacinal	dias após DU	meses após 1°DR	meses após 2°DR	meses após 3°DR	-Documento de Identificação
imunossupressão	Vacinat		I DK	2 DK	J DK	- Comprovante de vacinação. -Comprovante de condição de risco
						(receitas/relatórios físicos ou
	Imunizante:	Imunizante:	Imunizante:	Imunizante:	Imunizante:	digitais, fotografia em celular, e demais formas desde que com
	Janssen	Imunizante.	Imunizante.	Imunizante	Imunizante	identificação do paciente, CRM
	0055011	disponível	disponível	disponível	disponível	com carimbo do médico e na
						validade de 02 anos de emissão.
				A partir de	A partir de	Local: UBS, AMA/UBS Integrada, Mega
				27/06/2022	27/06/2022	Posto e Parques (no período em
						que estiverem ativos)

Orientações para Gestantes e Puérperas

- Mulheres que tomaram Janssen na 1° aplicação e atualmente estão gestantes ou puérperas deverão ser imunizadas exclusivamente com imunizante da Pfizer ou Coronavac.
- Mulheres imunossuprimidas que tomaram Janssen na 1° aplicação e atualmente estão gestantes ou puérperas deverão ser imunizadas exclusivamente com imunizante da Pfizer.











INSTRUTIVO Nº 57 Publicado em: 11/07/2022 Atualizado em: 15/07/2022

Grupos Elegíveis - 1° Dose

	Público	Vacinas Indicadas	Observação	Local	Documentos
	Crianças de 5 anos de idade*	mercadas	*Uso exclusivo para esse grupo, a única vacina autorizada pela ANVISA para esse grupo é a Pfizer		-Documento de Identificação (preferencialmente CPF) -Documento de Identificação
Vacinação Pediátrica	Crianças imunossuprimidas de 5 a 11 anos*	Pfizer Pediátrica	pediátrica	UBS, AMA/UBS Integrada e Parques	(preferencialmente CPF) -Comprovante de condição de risco (receitas/relatórios físicos ou digitais, fotografia em celular, e demais formas desde que com identificação do paciente, CRM com carimbo do médico e na validade de 02 anos de emissão (especificações na página de orientações gerais)
	Crianças de 6 a 11 anos de idade	Coronavac Pfizer Pediátrica	Segundo ofício 022/2022 do Instituto Butantan – o aprazamento da Butantan (Coronavac) para uso pediátrico é de 28 dias ou 4 semanas após a 1° dose.	UBS, AMA/UBS Integrada e Parques	-Documento de Identificação (preferencialmente CPF)
Vacinação Adolescente	Adolescentes de 12 a 17 anos de idade	Pfizer Coronavac**	Neste momento, este grupo receberá prioritariamente a vacina Pizer. **A Coronavac pode ser aplicada no grupo, considerando: -a aprovação pela ANVISA da Coronavac para o púbico de 6 a 17 anos; - a cobertura vacinal de esquema completo para adolescentes no MSP superior a 90%; -a disponibilidade do imunobiológico no MSP;	UBS, AMA/UBS Integrada, Mega Posto e Parques (no período em que estiverem ativos)	- Documento de Identificação
Vacinação adulta	A partir de 18 anos de idade	Pfizer Coronavac AstraZeneca Janssen	Consultar situações específicas na seção de orientações gerais	UBS, AMA/UBS Integrada, Mega Posto e Parques (no período em que estiverem ativos)	- Documento de Identificação











INSTRUTIVO Nº 57
Publicado em: 11/07/2022
Atualizado em: 15/07/2022

ORIENTAÇÕES GERAIS

VACINAÇÃO DE CRIANÇAS

-As crianças devem estar acompanhadas pelos pais ou responsáveis no ato da vacinação. Na impossibilidade de acompanhamento por pais ou responsáveis, as crianças devem estar acompanhadas de um adulto e apresentar uma autorização assinada pelo responsável, semelhante ao modelo abaixo:

MODELO - CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID – 19 - AUTORIZAÇÃO				
Eu		CPF/RG:	, responsável	
pela criança	, CPF/RG:		autorizo a ser vacinado na	
Campanha Municipal de V	acinação Contra a COVID-19 .			
	São Paulo, de	de 2021.		
	Assinatura do Respo	nsável		

- -As crianças de 06 a 11 anos de idade serão vacinadas com o imunizante disponível para essa faixa etária, conforme orientação do PMI -Programa Municipal de Imunizações.
- -As crianças de 05 anos de idade e as crianças de 06 a 11 anos 11 meses e 29 dias imunossuprimidas devem ser imunizadas exclusivamente com a vacina Pfizer Pediátrica.

Serão considerados como imunossuprimidas, as crianças que apresentarem:

- I Imunodeficiência primária grave
- II Quimioterapia para câncer
- III Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH)

em uso de drogas imunossupressoras

- IV Pessoas vivendo com HIV/Aids
- V Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias.
- VI Uso de drogas modificadoras da resposta imune Metotrexato; Leflunomida; Micofenolato de mofetila; Azatiprina; Ciclofosfamida; Ciclosporina; Tacrolimus; 6- mercaptopurina; Biológicos em geral (infliximabe, etanercept, humira, adalimumabe, tocilizumabe, Canakinumabe, golimumabe, certolizumabe, abatacepte, Secukinumabe, ustekinumabe); Inibidores da JAK (Tofacitinibe, baracitinibe e Upadacitinibe)

VII-Auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias

- VIII Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise)
- IX Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas

USO DE DOSES REMANESCENTES

Caso haja dose remanescente de Pfizer, Coronavac, Janssen ou AstraZeneca próximo ao término das atividades do serviço de saúde, as Unidades de Saúde devem acessar a lista de usuários faltosos para busca ativa e aplicação dessas doses.

Em caso de dificuldade para destinação dessas doses remanescentes, entrar em contato com a Supervisão Técnica de Saúde que poderá na circunstância de esgotada a possibilidade de uso em faltosos, autorizar o uso para aplicação de dose adicional.

Para as doses remanescentes de Pfizer Pediátrica, a Unidade de Saúde deverá organizar lista de faltosos com as crianças de 6 a 11 anos da sua área de abrangência para receberem a vacina ao final do expediente.

As crianças podem ser moradoras ou estudantes na região da unidade para convocação.

NÃO DESPREZAR NENHUMA DOSE VIÁVEL DE VACINA.











INSTRUTIVO Nº 57
Publicado em: 11/07/2022
Atualizado em: 15/07/2022

VACINAÇÃO DE PESSOAS QUE INICIARAM ESQUEMA VACINAL COM VACINAS AINDA NÃO DISPONÍVEIS NO BRASIL

Pessoas que receberam a primeira dose de uma vacina contra a covid-19 em outro país, poderão ser imunizadas como uma vacina de outro fabricante, de acordo com o esquema:

- Plataforma RNA Mensageiro Moderna completar com Pfizer Prazo 28 dias após a 1º dose
- Plataforma recombinante (vetor viral) Sputnik completar com AstraZeneca Prazo 21 dias após a 1° dose
- Plataforma vírus inativado Sinopharm completar com Coronavac Prazo 21 dias após a 1º dose

Deve ser apresentado o documento de identificação e comprovante (físico ou digital) da vacina recebida anteriormente.

APLICAÇÃO DA 3° DOSE ADICIONAL:

Caracterização do Grupo e intervalo entre doses:

•Pessoas com alto grau de imunossupressão com 40 anos ou mais: pelo menos 4 meses (122 dias) após a aplicação da 2° dose Adicional: serão vacinadas com o imunizante disponível para essa faixa etária, conforme orientação do PMI -Programa Municipal de Imunizações.

APLICAÇÃO DA 2º DOSE ADICIONAL:

Caracterização do Grupo e intervalo entre doses:

- •Pessoas com 35 anos ou mais com pelo menos 4 meses após a aplicação da 1° dose Adicional: serão vacinadas com o imunizante disponível para essa faixa etária, conforme orientação do PMI -Programa Municipal de Imunizações. (de acordo com o cronograma no quadro acima)
- •Pessoas com alto grau de imunossupressão com 18 anos ou mais serão vacinadas com o imunizante disponível para essa faixa etária, conforme orientação do PMI -Programa Municipal de Imunizações.
- *Adolescentes com imunossupressão com 12 a 17 anos de idade (inclusive gestantes e puérperas imunussuprimidas) devem tomar duas doses adicionais exclusivamente com o imunizante da Pfizer. (de acordo com o cronograma no quadro acima)

Considera-se pessoas com imunossupressão indivíduos que possuam:

- I Imunodeficiência primária grave
- II Quimioterapia para câncer
- III Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras
- IV Pessoas vivendo com HIV/Aids
- V Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias.
- VI Uso de drogas modificadoras da resposta imune Metotrexato; Leflunomida; Micofenolato de mofetila; Azatiprina; Ciclofosfamida; Ciclosporina; Tacrolimus; 6-mercaptopurina; Biológicos em geral (infliximabe, etanercept, humira, adalimumabe, tocilizumabe, Canakinumabe, golimumabe, certolizumabe, abatacepte, Secukinumabe, ustekinumabe); Inibidores da JAK (Tofacitinibe, baracitinibe e Upadacitinibe)

VII-Auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias

- VIII Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise)
- IX Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas











INSTRUTIVO Nº 57
Publicado em: 11/07/2022
Atualizado em: 15/07/2022

APLICAÇÃO DA 1º DOSE ADICIONAL:

Caracterização do Grupo e intervalo entre doses:

- •Adolescentes com 12 a 17 anos de idade, inclusive gestantes e puérperas: pelo menos 4 meses (122 dias) após a segunda dose do esquema vacinal, serão vacinadas com o imunizante da Pfizer ou Coronavac, conforme disponibilidade nas unidades de saúde.
- •Pessoas com mais de 18 anos: pelo menos 4 meses após a segunda dose do esquema vacinal, serão vacinadas com o imunizante disponível para essa faixa etária, conforme orientação do PMI -Programa Municipal de Imunizações.
- Pessoas com alto grau de imunossupressão com mais de 18 anos devem tomar a primeira dose adicional com pelo menos 28 dias após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única) realizar dose adicional com o imunobiológico disponível para essa faixa etária, conforme orientação do PMI -Programa Municipal de Imunizações.
- •Adolescentes com imunossupressão com 12 a 17 anos de idade devem tomar a primeira dose adicional exclusivamente com o imunizante da Pfizer com pelo menos 8 semanas (56 dias) após a última dose do esquema vacinal (segunda dose da Pfizer) (de acordo com o cronograma no quadro acima)

Considera-se pessoas com imunossupressão indivíduos que possuam:

- I Imunodeficiência primária grave
- II Quimioterapia para câncer
- III Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras
- IV Pessoas vivendo com HIV/Aids
- V Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias.
- VI Uso de drogas modificadoras da resposta imune Metotrexato; Leflunomida; Micofenolato de mofetila; Azatiprina; Ciclofosfamida; Ciclosporina; Tacrolimus; 6-mercaptopurina; Biológicos em geral (infliximabe, etanercept, humira, adalimumabe, tocilizumabe, Canakinumabe, golimumabe, certolizumabe, abatacepte, Secukinumabe, ustekinumabe); Inibidores da JAK (Tofacitinibe, baracitinibe e Upadacitinibe)

VII-Auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias

- VIII Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise)
- IX Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas

VACINAÇÃO DE ADOLESCENTES

Na impossibilidade de acompanhamento por responsável, os adolescentes devem apresentar uma autorização assinada pelo responsável, semelhante ao modelo abaixo:

Os adolescentes devem ser imunizados prioritariamente com a vacina Pfizer. A Coronavac pode ser aplicada neste grupo, considerando a aprovação pela ANVISA da Coronavac para o púbico de 6 a 17 anos e disponibilidade do imunobiológico no MSP;

MODELO - CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID – 19 - AUTORIZAÇÃO				
Eu		CPF/RG:	, responsável	
pelo adolescente	, CPF/RG: _		autorizo a ser vacinado na	
Campanha Municipal de Vacinação Contra a COVID-19 .				
São Paulo, de		de 2021.		
Assinatura	do Respons	ável		











INSTRUTIVO Nº 57
Publicado em: 11/07/2022
Atualizado em: 15/07/2022

VIAJANTES

Conforme disposto na Nota Técnica Nº 19/2022 - SECOVID/GAB/SECOVID/MS, a qual complementa a Nota Técnica Nº 55/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que versa sobre esquema vacinal covid-19 para brasileiros com viagens para outros países com base nos critérios regulatórios do país de destino, fica estabelecido:

- Para os vacinados com a primeira dose da vacina AstraZeneca/Fiocruz, poderá ser antecipada a segunda dose com intervalo mínimo de 28 dias (4 semanas).
- Para primeira dose administrada com a vacina da Sinovac/Butantan, viajantes que não completaram a série primária de vacinação com duas doses da vacina contra covid-19, poderão antecipar a segunda dose com outro imunizante respeitando, o intervalo mínimo de 21 dias para a vacina da Pfizer/Wyeth e 28 dias para a vacina AstraZeneca/Fiocruz (esquema heterólogo).
- Dose Adicional para os Viajantes com esquema vacinal completo (duas doses) com a vacina da Sinovac/Butantan viajantes que tenham como destino países cujos órgãos regulatórios não incluíram este imunizante até o momento na sua lista de vacinas autorizadas, poderão receber uma terceira dose de outro imunizante aceito pelo país de destino, com intervalo mínimo de 28 dias da data da administração da segunda dose.
- Viajantes que completaram o esquema primário de vacinação que não seja aceito para entrada no país destino pelos órgãos regulatórios, poderão receber uma complementação do seu esquema vacinal a fim de que seja adequado ao exigido para viagem. Neste caso, o intervalo mínimo entre a 1° dose adicional e a 2° dose adicional (finalidade de viagem), a ser administrada deverá ser de 4 semanas.

Excepcionalmente crianças e adolescentes (5 a 17 anos de idade) que foram vacinadas com duas doses de vacinas não aceitas no país de destino, poderão receber uma dose adicional do imunizante Pfizer (Pediátrica no caso de crianças de 5 a 11 anos, e Dose adulta para adolescentes de 12 a 17 anos de idade). O intervalo mínimo possível para a administração da dose adicional (finalidade de viagem) é de 4 semanas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1 O viajante deverá no ato da vacina apresentar: o cartão de vacinação com as doses anteriores / passagem emitida por empresa de transporte aéreo, terrestre ou portuário.
- 2 Documento que comprove a vacina exigida no país de destino.

INTERCAMBIALIDADE EXCEPCIONAL E EMERGENCIAL

A partir das 14h de 13/09/2021, conforme disposto no Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 - 22° atualização, do PEI – Programa Estadual de Imunizações (pág. 23 item 5.7.3), fica estabelecida a intercambialidade excepcional e emergencial das segundas doses de AstraZeneca pelo imunizante da Pfizer, enquanto perdurar a indisponibilidade das vacinas de AstraZeneca para completar o esquema vacinal (segunda dose).

No município de São Paulo, todas as pessoas que estão com a 2° dose de AstraZeneca em atraso poderão fazer uso da intercambialidade, mesmo que a data de retorno para D2 seja anterior a 01/09.

Conforme Nota Informativa 09/2021 – CVE/CCD/SES-SP que versa sobre o Termo de Ciência de Intercambialidade, a partir de 14/09, o município não exigirá mais a aplicação do mesmo.











INSTRUTIVO Nº 57
Publicado em: 11/07/2022
Atualizado em: 15/07/2022

APRAZAMENTO PARA APLICAÇÃO DA SEGUNDA DOSE:

- -Butantan (CORONAVAC): 15 dias após 1°dose
- -AstraZeneca: 08 semanas (56 dias) após 1°dose (excepcionalmente sendo feitas com o imunizante Pfizer, na ausência da AstraZeneca)
- Pfizer: 21 dias após 1° dose
- Janssen: Dose única
- Pfizer Pediátrica: 56 dias ou 8 semanas após a 1° dose
- Butantan (Coronavac) para crianças e adolescentes (6 a 17 anos): 28 dias ou 4 semanas após a 1° dose

DOCUMENTOS PARA SEGUNDA DOSE E DOSE ADICIONAL:

- -Documento de Identificação (preferencialmente CPF)
- -Comprovante de vacinação (da 1° Dose e/ou 2° Dose na cidade de São Paulo)
- *Caso a 1ª e/ou 2ª doses tenham sido feitas em outra cidade, estado ou país— deve ser apresentado o comprovante das doses anteriores.

APLICAÇÃO SIMULTÂNEA COM OUTRAS VACINAS

As vacinas covid-19 poderão ser administradas de maneira simultânea ou com qualquer intervalo com as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, na população a partir de 5 anos de idade.

A partir de 15/07/2022, para as crianças de 5 a 11 anos de idade, considerando a Nota Técnica nº 195-2022-CGPNI-DEIDT-SVS-MS, e visando ao aumento da cobertura vacinal, está liberada a aplicação simultânea da vacina Covid-19 e outras do calendário de vacinação para esta faixa etária, não sendo mais necessário intervalo mínimo entre os imunizantes.

APLICAÇÃO DA VACINA EM CASO DE SUSPEITA/CONFIRMAÇÃO DE INFECÇÃO POR COVID-19

A vacinação deverá ser adiada pelo período mínimo de 04 semanas.

Caso suspeito de COVID-19: deverá elucidar o diagnóstico para COVID 19 ou para outras doenças.

<u>Caso confirmado de COVID-19 sintomático:</u> deve aguardar melhora completa do quadro, respeitando o intervalo mínimo de 04 semanas desde o início dos sintomas.

Caso confirmado de COVID 19 assintomático: aguardar 4 semanas a partir da do resultado positivo na testagem.

ORIENTAÇÃO PARA GESTANTES E PUÉRPERAS:

Conforme o Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 de 09 de junho de 2021 – 16ª atualização – Anexo 2; O posicionamento da SOGESP: VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 PARA GESTANTES E PUÉRPERAS - CORONAVIRUS de 08 de junho de 2021.

Todas as gestantes, puérperas do MSP poderão dirigir-se às UBSs para imunização de COVID-19 com as vacinas Coronavac ou Pfizer.

NA AUSÊNCIA DESTE IMUNIZANTE, A UBS DEVE MANTER LISTA DE ESPERA PARA CONVOCAÇÃO.

As gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto) que receberam a primeira dose da vacina AstraZeneca/Fiocruz poderão receber na data regular da segunda dose (em 8 semanas após a primeira dose) uma dose da vacina contra a COVID-19 do fabricante PFIZER, tendo assim completado o esquema vacinal, sem a necessidade de esperar o parto ou puerpério. As Unidades Básicas de Saúde realizarão busca ativa das gestantes e puérperas nessa condição, e aplicarão Termo de Ciência da Intercambialidade de vacinas.







